

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 001/2020/TCE-RO/MPC-RO

A Suas Excelências os Senhores
PREFEITOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: **Transparência na divulgação das despesas referentes à prevenção e combate da COVID-19.**

Senhor(a) Prefeito(a),

1. A exemplo da boa prática que o Governo do Estado está adotando para dar maior transparência às despesas na prevenção e combate da COVID-19, demonstrando-as em local separado e com destaque no Portal de Transparência do Governo do Estado de Rondônia, vimos recomendar a Vossa Excelência que seja adotada a mesma prática no âmbito dessa municipalidade, como medida salutar tanto para o acompanhamento dos órgãos responsáveis pelo controle das despesas públicas quanto para oportunizar o controle social por parte dos contribuintes.
2. Por oportuno, recomenda-se, ainda, que todos os gastos que envolvam despesas relativas ao combate da pandemia da COVID-19, como por exemplo, chamamentos públicos, dispensas, empenhos, ordens bancárias, comprovantes de liquidação, entre outros, sejam disponibilizados com todos os dados necessários ao devido controle e transparência dos atos dessa Prefeitura Municipal.
3. Contando com a colaboração desse município para a adoção das medidas ora sugeridas, antecipadamente agradecemos e colocamos à disposição a Equipe de Plantão desta Corte, que pode ser contatada por meio do telefone (69) 3609-6345 e do e-mail controle.externo@tce.ro.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente do TCE-RO

(assinado eletronicamente)
ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
Procurador-Geral do MPC-RO